



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 087/2023-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 25 e 28.08.2023, do Edital de Inscrição n.º 003/2023-CSMP, à remoção, pelo critério de merecimento, para a 19.ª Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Câmara Criminal;

CONSIDERANDO a Lista de Antiquidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO ser a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré, a única candidata inscrita no certame;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2023.00000027-4;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Mara Nóbria Albuquerque da Cunha, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Maria José da Silva Nazaré;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Anabel Vitória Mendonça de Souza, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Maria José da Silva Nazaré;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Maria José da Silva Nazaré;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Maria José da Silva Nazaré;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Suzete Maria dos Santos, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Maria José da Silva Nazaré;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça e Conselheira, Dra. Sílvia Abdala Tuma, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Maria José da Silva Nazaré;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Presidente do c. CSMP, em substituição, Dr. Aguielo Balbi Júnior, na Exma. Procuradora de Justiça:

1.º e único escrutínio: Dra. Maria José da Silva Nazaré;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 11 de outubro de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. **Maria José da Silva Nazaré** à remoção, pelo critério de merecimento, para a 19.^a Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.^a Câmara Criminal;

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em
Manaus (Am.), 11 de outubro de 2023.

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária do c. CSMP

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro